

CÂMARA MUNICIPAL

RUA TEN. MAGALHÃES - 109
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO Nº _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96.

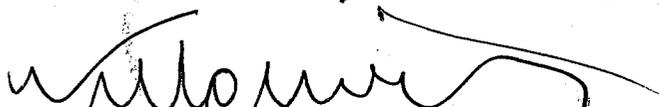
"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTE / AO EXERCÍCIO DE 1.993".

DECRETA.

Artigo 1º:- Ficam consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício de 1.993, conforme pareceres exarados pelo E./ Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Proc.nº 0003926/026/94, com as ressalvas e irregularidades apontadas .

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1.996.


WILTON FERREIRA LEITE


PAULO CÉSAR NASCIMENTO GUIMARÃES

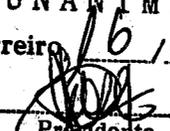

IZALTINO TEIXEIRA FIMENTEL.

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. Barreiro

16/12/96


Presidente

José Milton de Magalhães Serafim